



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2.180 DE 25 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre: Altera redação do Anexo II, inciso I da Lei nº 2.176/2.022 e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no
exercício das atribuições que lhe são
conferidas por lei, faz saber que a
Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele
Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O ANEXO II, inciso i, da Lei nº 2.176 de
23 de março de 2.022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"I - Possuir curso específico para atribuição de
monitor de transporte escolar."**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiana (SP), 25 de abril de 2.022.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021 2024